



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 174 de 19 de dezembro de 2016**

**Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidor que específica.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, ERALDO FIRMINO SIQUEIRA**, portador do RG de nº 557417, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.795.475-00, servidor Público Municipal, no cargo de **PEDREIRO, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por invalidez**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 26 de novembro de 2016, com o **número do benefício 6166564841, espécie: 32, fixada em 15 de junho de 2016.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 19 de dezembro de 2016.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita